



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 010/2022.

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico e técnico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 010/2022, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, em razão do valor, com a empresa: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.954.034/0001-09**, localizada na ROD BR 222 KM 13, S/N, Bloco B, Sala 02, Trizidela – Itapecuru Mirim/MA. Valor Global: R\$ 19.430,00 (dezenove mil e quatrocentos e trinta reais), conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a “*Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral não gasosa obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica), para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA*”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, para que produza os efeitos legais.

SOLICITO, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru Mirim (MA), 10 de Fevereiro de 2022.


CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
Presidente da Câmara de Itapecuru-Mirim – MA